



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

**Dispensa de Licitação: 12/2022**  
**Processo: SA/DL nº 58/2022**

**Assunto: Locação de Imóvel, situado na Jeremias de Paula Eduardo, nº 2.320, Centro destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Saúde, juntamente com o parecer jurídico, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 58/2022, **RATIFICO** nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a despesa com locação de imóvel, por 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, que consta pertencer a Ildo Bertoz e Elza Luchesi Bertoz, ao preço mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizando, desde já, a formalização do ajuste contratual e o simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 18 de abril de 2022.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita Municipal